



CADASTRO GRATUITO DE ELENCO: atores/atrizes, modelos, artistas em geral, qualquer pessoa com habilidades artísticas ou iniciação na carreira.

Informações importantes para os interessados antes do cadastro, pois cada agenciado precisa saber da responsabilidade de todos envolvidos

Trabalhamos dentro dos conformes do sindicato

A empresa RF Produções Elenco Ltda – *Retrato Falado Casting*, inscrita no CNPJ 19.843.908/0001-95, gestora do site www.retratofaladocasting.com, *interveniente de elenco*, a qualquer pessoa que tenha preenchido o cadastro através **do Sistema Digital de Casting CS Elenco** (devidamente registrado no INPI em 22/07/2020 em conformidade com a Lei 9.609), informando no campo de seleção de agências a opção da Retrato Falado, passa a fazer parte do elenco da agência, aceitando eletronicamente a manter suas informações pessoais e profissionais armazenadas, favorecendo-se gratuitamente do sistema de cadastro, onde todas as suas informações serão respeitadas para o uso extremamente direcionado as finalidades comerciais para o desenvolvimento das devidas seleções de elenco para o mercado audiovisual, cinema, conteúdo, fotografia. Você receberá um login e senha, intransferível e de uso pessoal para ter acesso aos seus dados e, sempre que necessário, deverá atualizá-los. Quando o sistema e/ou administradores/bookers perceberem informações que possam estar erradas ou não compatíveis, entraremos em contato para identificação ou removeremos seu cadastro. Caso o agenciado perceba algum uso indevido ou acesso não autorizado por qualquer motivo é importante informar à administração através dos e-mails: cadastro@retratofaladocasting.com, atendimento@cselenco.com e/ou brunitz@retratofaladocasting.com

No cadastro existirão alguns campos que nossa equipe poderá ter acesso a alterações, como: fotos e análise de aparência. A cada trabalho que você for aprovado pela Retrato Falado, o cadastro será automaticamente atualizado nesses campos, mas cabe ao elenco, **SEMPRE**, atualizar os trabalhos feitos por outras agências, caso não tenha exclusividade com a agência Retrato Falado.

Caso seja necessário que nossa equipe precise fazer o seu cadastro, mediante informações cedidas por você através de e-mails, cadastros anteriores à este sistema digital, termos de compromisso de testes anteriores, ..., será gerado uma senha provisória e enviada à você, que deverá ser substituída o quanto antes por uma nova senha, intransferível e pessoal para podermos validar seu cadastro e continuarmos trabalhando com seu agenciamento.

Todas as informações de cadastro dos usuários serão utilizadas pessoalmente pelas bookers e/ou equipe de produção de elenco que nos requisitarem algum job para pré-seleção. Sua utilização será sempre encaminhada aos parceiros e fornecedores participantes dos processos desde a pré-seleção do elenco até os processos de logísticas

para filmagens/fotografias finais, como exemplo: deslocamento de elenco nos jobs finais, listagens e passagens de transporte e seguro no set, autorizações para entradas nas locações de set, contratos e autorizações de uso de imagem e diárias de trabalho, filmagens remotas, etc. Desta forma, a publicação do material próprio do usuário é autorizada à consulta coletiva para o desenvolvimento das devidas pré-seleções de elenco pertinentes à nossa equipe, parceiros e clientes.

Seu cadastro na agência junto ao sistema digital de cadastro CSElenco exclui qualquer vínculo trabalhista, previdenciária ou securitária, ou qualquer tipo de parceria ou sociedade e, em nenhuma situação a Retrato Falado e CSElenco serão responsáveis por quaisquer danos, prejuízos, direto ou indireto, relacionado ao uso por parte de seus usuários, ou qualquer pessoa e conteúdo deste site

O casting requer muito cuidado na escolha do elenco correto para cada trabalho, que varia conforme a complexidade do mesmo, portanto o preenchimento completo e correto de todos os campos no banco de

dados, permitirá agilizar o processo de seleção correto ao job. Desta forma não será permitido o cadastro de pessoas cujas informações estejam incompletas. Quando seu perfil for pré-selecionado pela produtora de casting, nossa equipe entrará em contato para organizar os respectivos testes e previamente consultá-los sobre disponibilidade nas datas e acordo com as condições do job, como cachês e respectivas mídias para cessão de direitos conexos.

Nossa equipe poderá enviar e-mails de divulgações dos Jobs que estarão em andamento, proporcionando uma maior agilidade no processo de pré-seleção aos candidatos que deverão, sempre que necessário, atualizar seus dados cadastrais e material fotográfico atual.

O comprometimento, responsabilidade, pontualidade aos testes e diárias finais de filmagens e/ou fotografias, assim como a veracidade e postura ética e profissional deverão ser assumidas pelo elenco em todas as etapas.

O cinema e a fotografia, antes de mais nada, é uma arte coletiva, pois não se faz sozinho. É um processo complexo que não exige apenas o domínio técnico, mas principalmente paciência, perseverança, responsabilidade, respeito e humildade.

Compete a agência Retrato Falado a responsabilidade de informar seu agenciado quanto ao local, horário e forma de apresentação ao referido trabalho, bem como dar assessoria a carreira do elenco, instruí-los a fazerem cursos profissionalizantes e complementares à carreira quando necessário, inteirar-se das normas sindicais existentes, requisitar atualização de material fotográfico e links com atuação e/ou links mostrando suas performances com habilidades específicas para o portfolio do elenco, transmitir sobre profissionalismo e ética.

No contrato de trabalho do elenco deverá constar a porcentagem relativa à taxa de agenciamento, **cujo contratante remunera a agência interveniente Retrato Falado**, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, cabendo à agência emitir nota fiscal nesse valor, importância essa que será deduzida do valor total a ser pago ao ator ou ao modelo. A porcentagem de agenciamento incidirá sobre todo e qualquer recebimento de cachê pelo elenco advindo da realização de filmes/fotos, como, por exemplo, eventuais horas e diárias extras, novas diárias de trabalho, multas contratuais, renovações e prorrogações de contrato, inclusive em outros Estados e países.

Como remuneração pelo agenciamento do elenco contratado/anuente, **a agência Retrato Falado receberá do elenco a importância equivalente a 20%** (vinte por cento) sobre o valor total negociado. Caso um elenco, por nós agenciado, venha a aderir uma exclusividade sobre seu agenciamento está importância percentual será negociada entre as partes caso a caso. O valor desta referida taxa que o elenco remunera a agência, poderá ser inferior ao estipulado, dependendo de acordo entre as partes, como por exemplo, na contratação de atores exclusivos.

Ficando assim ajustado que a remuneração acima não se confunda com a remuneração da taxa de agenciamento obrigatória sindical do contratante à agência interveniente do elenco, este contratado concordará e autorizará que seja diretamente deduzida de sua remuneração os valores referentes as taxas do seu agenciamento artístico, exceto quanto a obrigatoriedade exigida pelo contratante na emissão das notas de faturamento para que seja por ele mesmo emitida, neste caso a remuneração pelo agenciamento do elenco contratado deverá ser repassada a agência Retrato Falado assim que recebida pela Nota Fiscal faturada pelo elenco. Para este repasse, a empresa Retrato Falado irá emitir a nota fiscal à empresa do elenco contratada pelo respectivo job quando necessário. Isso se aplica ao elenco que tiver Nota Fiscal própria dentro do segmento artístico referido e contratualmente a empresa própria do elenco aprovado assinará como contratado e o elenco, pessoa física, assinará como anuente.

Com relação aos Tributos fiscais estes serão descontados do Cachê caso o contratante de um job seja obrigado a reter nos termos da legislação tributária brasileira, ou caso não tenha nota fiscal própria dentro do segmento exigido da área artística.

Caso o elenco não tenha nota fiscal própria dentro do segmento para o recebimento dos seus respectivos trabalhos efetuados, a empresa Retrato Falado não emitirá esta nota por ele, sendo assim importante informar desde o início dos testes à empresa contratante e aos respectivos produtores de elenco do job

que, caso seja aprovado, o pagamento deverá ser por RPA ou por empresa previamente analisada e aprovada pelo jurídico do contratante.

Todos estes termos poderão ser modificados ou adaptados, pela retratofaladocasting.com, caso novas adaptações ao mercado e/ou modificações e atualizações sindicais.

Eventual publicação de material próprio autorizado a consulta coletiva da agência Retrato Falado, o autor de conteúdo exibido no sistema de cadastro digital **CS ELENCO** retém os seus direitos e responsabilidades autorais, sem prejuízo dos termos de licenciamento de livre uso.

Estas condições gerais foram interpretadas de acordo com a legislação sindical dos artistas no Brasil e os textos foram adaptados de sites e normativas de associações e sindicais atuais.

Seja bem-vindo! Direção Retrato Falado